



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

APOSTILA N. 16 AO CONTRATO N. 47/2006

**A EXMA. DESA. LISELENA SCHIFINO ROBLES RIBEIRO,
PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO
GRANDE DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE**

EXPEDIR a presente APOSTILA ao Contrato n. 47/2006 (locação de imóvel destinado ao funcionamento do cartório e depósito da 78ª ZE, em Piratini-RS) e Termo Aditivo n. 04, firmados entre o **TRE-RS** e os Srs. **RENATO ANTUNES DIAS** e **CLÁUDIO ANTUNES DIAS**, conforme autorizam o art. 65, parágrafo 8º, da Lei n. 8.666/93 e os atos constantes do PAE n. 411/2010, para registrar o reajuste do valor contratual, conforme disciplinado na cláusula 5 do contrato original e na cláusula 2 do Termo Aditivo n. 03, em razão de sua atualização pela variação acumulada do IGP-M, no período de out.-15 a set.-16, com percentual de 10,66%, conforme discriminação abaixo, para vigorar a partir de 27-10-2016.

Contrato original reajustado: R\$	889,93
TA n. 04:	R\$ 706,33
Total:	R\$ 1.596,26 mensais

Esta apostila é parte integrante do contrato supramencionado.

Porto Alegre, 26 de outubro de 2016.

Liselenaribeiro
Desa. Liselena Schifino Robles Ribeiro,

Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul.